

**SEÇÃO II
TRABALHOS JURÍDICOS PUBLICADOS**

1. Livro jurídico editado.	0,5 pt
2. Artigo jurídico editado na revista da PGE/PA, em livro e em revista jurídica qualificada.	0,25 pt
3. Tese ou artigo apresentado em congresso jurídico, desde que aprovado previamente pela comissão científica do evento.	0,2 pt

**SEÇÃO III
BÔNUS**

Obtenção dos títulos previstos na Seção I deste Capítulo sem afastamento ou prejuízo de suas atividades normais	01 pt
---	-------

**CAPÍTULO V
BONIFICAÇÃO – TOTAL DE 06 PONTOS.**

1. Procurador que não recebeu nenhuma correicional aplicada no âmbito da Corregedoria, em procedimento prévio, nos últimos 03 (três) anos.	06 pts
2. Procurador que tenha recebido apenas 01 (uma) Orientação Correicional aplicada no âmbito da Corregedoria, em procedimento prévio, nos últimos 03 (três) anos.	03 pts
3. Procurador que tenha recebido apenas 02 (duas) Orientações Correicionais ou apenas 01 (uma) Recomendação Correicional, aplicadas no âmbito da Corregedoria, em procedimento prévio, nos últimos 03 (três) anos.	02 pts
4. Procurador que tenha recebido até 03 (três) Medidas Correicionais, aplicadas no âmbito da Corregedoria, em procedimento prévio, nos últimos 03 (três) anos.	01 pt

**CAPÍTULO VI
DECRÉSCIMOS POR PENALIDADE DISCIPLINAR**

1. Processo administrativo disciplinar concluído, com aplicação da penalidade de repreensão.	Redução de 03 pts por penalidade, até o limite de 20 pts.
2. Processo administrativo disciplinar concluído, com aplicação da penalidade de suspensão.	Redução de 08 pts por penalidade, até o limite de 20 pts.

Protocolo: 611424

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

Portaria nº 642/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.
O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Atestado Médico de 26/10/2020, e os termos do Processo nº 2020/898138;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº. 504/2020-CJUR/SEPLAD de 28/08/2020;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 12 (doze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSE, Id. Funcional nº. 5953675/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis, no período de 26/10/2020 a 06/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 10 DE dezembro de 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 611423

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 644/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.
O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 204752A/1, e os termos do Processo nº 2020/1027007;

RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação de concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Ident. Funcional nº55587792/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Suporte, no período de 21 de maio de 2020 a 30 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 10 de DEZEMBRO de 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 645/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 65890, e os termos do Processo nº 2020/996077;

RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MÁRCIA DE MELO DANTAS, Id. Funcional nº. 4227/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor, no período de 11.11.2020 a 09.01.2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 10 de DEZEMBRO de 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 611419

ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO
JOÃO BOSCO ALMEIDA DE CARVALHO**

Portaria nº 247/2020/-GS/SEPLAD DE 03 DE JULHO DE 2020.

Publicada no DOE nº 33.914, de 08.07.2019.

Onde se lê: 01.06.2018 a 31.05.2019

Leia-se: 01.06.2019 a 31.05.2020

Protocolo: 611259

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 01/2016 – SEAD

Processo Eletrônico nº 2020/653744

COMODATÁRIA: ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, em Belém, Capital do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01.

COMODANTE: empresa CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.217/0003-24, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na qualidade de empreendedora do SHOPPING CENTER BOSQUE GRÃO-PARÁ, sociedade comercial com sede na Rodovia dos Trabalhadores, s/nº, Bairro Parque Verde, na cidade de Belém, Estado do Pará, representada por sua procuradora Shopping Center Iguatemi S/A, sociedade comercial com sede na Rodovia dos Trabalhadores, s/nº, Bairro Parque Verde, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.601.496/0004-88.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO TERMO: Empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 432,33m² (quatrocentos e trinta e dois vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), localizada no SHOPPING CENTER BOSQUE GRÃO-PARÁ, constituída de 2 (dois) Salões de Uso Comercial – SUC, com numeração 97/0001C, com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População “ESTAÇÃO CIDADANIA”.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

VIGÊNCIA: 16/12/2020 à 15/12/2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 611417

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017 – SEAD

Objeto: Repactuação dos preços do Contrato nº 16/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2017, nos termos previstos na sua Cláusula Oitava. UO: 91101

Ação: 04.422.1500.8805 – Implementação de Estação Cidadania

Natureza de despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra

Fonte: 0101006360

Valor Mensal: R\$ 27.370,87

Data de Assinatura: 07/12/2020

Contratado: LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Ananindeua- PA, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, PSG Bom Jardim, 2, Sala A, bairro Centro, CEP:67.030-170, tele-